



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250317/0001-04

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.03.26.01, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). VALERIA FRANCO DE SOUSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

19.831.793/0001-19 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

1 - LOTE 1 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	12,00	Mês	4.569,44	3.650,00	43.800,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	110,00	Serviço	205,67	163,50	17.985,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	80,00	Serviço	255,78	194,60	15.568,00



	CORRETIVA - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS. (sem inclusão de peças)						
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	15,00	Serviço	435,69	348,50	5.227,50
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS. (incluso todos os materiais necessários)	SERVIÇO	12,00	Serviço	427,62	342,00	4.104,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS. (incluso todos os materiais necessários)	SERVIÇO	6,00	Serviço	537,00	428,00	2.568,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS. (incluso todos os materiais necessários)	SERVIÇO	2,00	Serviço	916,67	732,30	1.464,60
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS.	SERVIÇO	10,00	Serviço	109,03	87,19	871,90
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS.	SERVIÇO	10,00	Serviço	157,55	126,00	1.260,00
10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS.	SERVIÇO	2,00	Serviço	254,19	203,30	406,60
11	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS.	SERVIÇO	15,00	Serviço	213,80	171,00	2.565,00
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS.	SERVIÇO	6,00	Serviço	389,00	311,20	1.867,20
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS.	SERVIÇO	2,00	Serviço	548,33	438,60	877,20
VALOR TOTAL						98.565,00	

**Adjudicado para ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO inscrita no CNPJ/MF:
19.831.793/0001-19 , pelo melhor valor de R\$ 98.565,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em 14/04/2025.**

**Valeria Franco De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**